

**DECRETO N° 3.900, DE 03 DE JULHO DE 2015**

**Abre crédito especial ao orçamento da Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.116, de 03 de julho de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial ao orçamento da Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.116, de 03 de julho de 2015, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.304.0004.2500.0000 – Caps/AD

4.4.90.52.00 – 05.300.033 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde de igual valor.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 03 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração